

Ata - SEI nº 54/2021/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 15 de outubro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 54ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 15 de outubro de 2021, às 15:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que estabelece o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, e João Batista de Souza Machado.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Modelo *Internal Audit Capability Model* (IA-CM);
- 2) Processo 23477.003351/2021-12: Revisão do Regimento Interno do Coaud.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Sobre o **modelo IA-CM**, o Presidente do Coaud informou sobre conversa realizada com a Auditoria Interna (AI) da Ebserh para alinhar sobre o pleito referente à **atuação do Coaud como validador externo independente da AI**. Destacou a importância de se registrar o cumprimento quanto à diferenciação dos trabalhos de auditoria em relação aos inspecionais, para que sejam atendidos efetivamente os critérios estabelecidos no modelo IA-CM. Nesse sentido, o Coaud procederá à análise da conformidade desse cumprimento, sem avaliar o mérito da forma de operacionalização. Lembrou-se, ainda, que a matéria impacta nos regimentos de atuação da Auditoria Interna. O assunto será abordado, também, na próxima reunião do Coaud junto à Auditoria Interna.

2) Processo 23477.003351/2021-12. No que tange à **revisão do Regimento Interno do Coaud**, registrou-se o recebimento do parecer da Consultoria Jurídica (Conjur) em relação ao assunto. Na sequência, serão feitas as adequações pertinentes relativas aos apontamentos e recomendações da área jurídica.

- Ao final da reunião foram feitos os seguintes **informes**:

i) o Presidente do Coaud informou sobre **participação na 126ª reunião do Conselho de Administração (CA) da Ebserh**, em razão de terem sido pautadas as Demonstrações Contábeis do 1º (primeiro) trimestre de 2021, em conformidade com o que estabelece o art. 81 do Estatuto Social vigente da Ebserh. A matéria foi apresentada pela Diretoria de Orçamento e Finanças e houve participação também, além do Coaud, da Auditoria Interna e da empresa de auditoria independente (Audilink);

ii) os membros do Coaud solicitaram informações atualizadas sobre a **Estratégia Organizacional da Rede Ebserh** e sobre a **atuação da Comissão de Ética**. Os assuntos serão encaminhados, pela Secretaria-Geral, às áreas responsáveis para serem oportunamente apresentados ao Coaud;

iii) João Batista de Souza Machado, membro do Coaud, informou que fará a apresentação do relatório de atividades do Coaud, correspondente ao segundo quadrimestre de 2021, na 99ª reunião do Conselho Fiscal, marcada para o dia 19 de outubro próximo;

iv) a Secretária-Geral (SG) informou sobre a realização de **treinamento para a alta gestão da Ebserh**, em parceria com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, em consonância com o disposto no Estatuto Social da Ebserh, na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e no Decreto nº 8.945/2016. As aulas estão marcadas para os dias 28 de outubro e 25 de novembro próximos, com os assuntos previstos na citada legislação;

v) a SG informou também que restou acordado, no âmbito do CA, o retorno às reuniões presenciais do colegiado, todavia com flexibilidade de acordo com o contexto de cada membro. Isto posto, considerando a conjuntura dos membros do Coaud, restou acordada a **permanência das reuniões eletrônicas, pelo menos, até o final do corrente ano de 2021**.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 29/10/2021, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 30/10/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 03/11/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17267127** e o código CRC **CF2A833F**.

Referência: Processo nº 23477.011397/2021-05 SEI nº 17267127